



DECRETO Nº 102/94 DE 11/07/94

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 096/91,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Serra Alta, ficando assim constituído:

- * Presidente: CARLOS ALBERTO ZAMIGNAN - Suplente: CLAUDIR COSTA CURTA
- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social;
- * Vice-Presidente: LUCIO A. A. DA SILVA - Suplente: ROSANE SBEGHEN
- Representantes da Unidade Sanitária;
- * 1º Secretário: NEI ZANCHETT - Suplente: VOLMAR CERIZOLLI
- Representantes dos profissionais da saúde;
- * 2º Secretário: ILVA MARLENE BERGER - Suplente: IVANOR DALLA VECCHIA
- Representantes da Secretaria de Estado da Educação;
- * Membros: PERCY ANTONIO DE CARLI - Suplente: ELEUSA MARIA ZORZI
- Representantes da ACISA;
- MILTON WOJAHN - Suplente: IRINEU GIRELLI
- Representantes da APP;
- MARIA IRACI MAGRIM - Suplente: VALMIR SENHOR
- Representantes das Agentes de Saúde;
- ARGENRO LUIZ BRESOLIN - Suplente: PEDRO A. MANEGAT
- Representantes da Secretaria da Fazenda.



Handwritten signatures and initials.



Art. 2º - À Comissão compete atuar como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde - SUS no âmbito municipal e congrega representantes do Município de Serra Alta.

Art. 3º - O Serviço da Comissão será considerado de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração e nem se caracterizando qualquer vínculo empregatício.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 038/94 de 11/03/94 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Julho de 1994.

DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

